REQUERIMENTO Nº 10-2017
Data: 06 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e Votado em 06/02/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
SECRETÁRIO

Ementa: solicita envio de ofícios ao Prefeito Municipal, ao Diretor do Núcleo Regional de Educação em Toledo, assim como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, solicitando estudos e empenho com vistas à ampliação de espaço físico e de vagas junto aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando os estudos de parte dos gestores dos organismos competentes junto à esfera municipal, com vistas a ampliação de espaço físico junto aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), entidades popularmente conhecidas como Creches, tendo como principal objetivo o oferecimento de melhores condições de atendimento às crianças atendidas no contexto desta função social, e a consequente possibilidade de oferecer vagas adicionais.

Mesmo diante do posicionamento do Conselho Estadual de Educação, registrada através da Deliberação nº 02/2014, restringindo o número de alunos por sala/professor, é preciso a interferência dos gestores acima citados para alterar a deliberação e promover uma sensível ampliação das vagas nas creches municipais.

Solicita-se ainda que seja avaliada a possibilidade de oferecimento de maior número de vagas, mesmo mantendo as atuais condições de espaço físico, destacando que tal proposição seja caracterizada como solução paliativa e de curto prazo de ação.

Finalmente, solicita-se o envio de cópias do presente ao Diretor do Núcleo Regional de Educação em Toledo, bem como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, solicitando apoio com vistas a alocação de recursos para o suporte das despesas com ampliações do espaço físico das creches, e para o dimensionamento de pessoal (professores e funcionários) para a consecução dos objetivos mencionados acima.

Através da presente medida, pretende-se oportunizar melhores condições às famílias mais necessitadas da nossa cidade, que em função do exercício profissional necessitam de pessoas e local para a guarda e permanência dos seus filhos durante os períodos matinal e vespertino.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que permitirá uma considerável ampliação do número de vagas disponíveis nas creches municipais.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador